

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN  
CNPJ: 35.537.126/0001-84  
NIRE: 24400011379

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021**

| <b>ATIVO</b>                       |                            | <b>PASSIVO</b>                       |                            |
|------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| <b><u>CIRCULANTE</u></b>           | <b><u>2.612.502,24</u></b> | <b><u>CIRCULANTE</u></b>             | <b><u>3.367.947,90</u></b> |
| <u>Disponibilidades</u>            | <u>1.317.334,30</u>        | Fornecedores                         | 503.357,78                 |
| Caixa                              | 598,23                     | Obrigações Sociais                   | 1.464.722,46               |
| Bancos c/Movimento                 | 108.251,93                 | Obrigações Fiscais                   | 297.366,81                 |
| Bancos c/Aplicações                | 1.208.484,14               | Empréstimos e Financiamentos         | 991.058,36                 |
| <u>Clientes</u>                    | <u>816.357,42</u>          | Adiantamento de Clientes             | 1.900,00                   |
| Títulos a Receber                  | 816.357,42                 | Outras Obrig. de Curto Prazo         | 109.542,49                 |
| <u>Créditos</u>                    | <u>16.543,74</u>           |                                      |                            |
| Adiantam. a Fornecedores           | 10.267,00                  |                                      |                            |
| Créditos a Funcionários            | 276,74                     |                                      |                            |
| Outros Créditos                    | 6.000,00                   |                                      |                            |
| <u>Despesas do Exerc. Seguinte</u> | <u>462.266,78</u>          |                                      |                            |
| Prest. de Serv. a Apropriar        | 93.646,73                  |                                      |                            |
| Fornec. de Material Futuro         | 368.620,05                 |                                      |                            |
| <b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>       | <b><u>1.183.644,58</u></b> | <b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b> | <b><u>259.441,38</u></b>   |
| Investimentos                      | 700,00                     | Outras Obrig. de Longo Prazo         | 259.441,38                 |
| Imobilizado                        | 1.180.344,58               |                                      |                            |
| Intangível                         | 2.600,00                   |                                      |                            |
|                                    |                            | <b><u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u></b>      | <b><u>168.757,54</u></b>   |
|                                    |                            | Fundo Patrimonial Integralizado      | 107.629,00                 |
|                                    |                            | Reservas Estatutárias                | 108.702,56                 |
|                                    |                            | Superávit/Déficit Acumulado          | (47.574,02)                |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>              | <b>3.796.146,82</b>        | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>              | <b>3.796.146,82</b>        |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, através do envio e autenticação do SPED Contábil, conforme Recibo nº A6.D2.22.C1.8F.4E.58.2E.E1.30.C4.32.E7.4F.F6.3C.FC.25.3B.8E-2.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Soares Gomes  
Presidente  
CPF: 008.106.354-70

Regina Tavares Moreira  
Contadora - CRC/RN 013000/O-4  
CPF: 092.495.904-58

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN  
CNPJ: 35.537.126/0001-84  
NIRE: 24400011379

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO ENCERRADO EM 31.12.2021

|  |                        |
|--|------------------------|
| <b><u>Ingressos Operacionais Brutos</u></b>                  | <b>17.329.834,07</b>   |
| Atividades Cooperativas Educacionais                         | 17.310.078,09          |
| Outros Ingressos   | 19.755,98              |
| <b><u>(-) Deduções dos Ingressos Operacionais Brutos</u></b> | <b>(865.504,22)</b>    |
| ISS  | (865.504,22)           |
| <b>Ingressos Operacionais Líquidos</b>                       | <b>16.464.329,85</b>   |
| <b><u>(-) Custos dos Serviços Prestados</u></b>              | <b>(11.919.118,26)</b> |
| Custos com Atividades Cooperativas Educacionais              | (11.919.118,26)        |
| <b>Resultado Operacional Bruto</b>                           | <b>4.545.211,59</b>    |
| <b><u>(-) Dispêndios c/Atos Cooperativos</u></b>             | <b>(4.501.026,57)</b>  |
| Dispêndios Administrativos                                   | (1.292.171,87)         |
| Dispêndios Gerais  | (2.243.651,82)         |
| Dispêndios Tributários                                       | (7.414,87)             |
| Ingressos/Dispêndios Financeiros                             | (24.077,22)            |
| Perdas no Recebimento de Créditos                            | (933.710,79)           |
| <b><u>(+) Outros Resultados</u></b>                          | <b>61.017,54</b>       |
| Outros Ingressos   | 61.024,79              |
| Outros Dispêndios  | (7,25)                 |
| <b>Superávit Líquido do Exercício</b>                        | <b>105.202,56</b>      |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, através do envio e autenticação do SPED Contábil, conforme Recibo nº A6.D2.22.C1.8F.4E.58.2E.E1.30.C4.32.E7.4F.F6.3C.FC.25.3B.8E-2.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Soares Gomes  
Presidente  
CPF: 008.106.354-70

Regina Tavares Moreira  
Contadora - CRC/RN 013000/O-4  
CPF: 092.495.904-58

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN**  
**CNPJ: 35.537.126/0001-84**  
**NIRE: 24400011379****DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS EM 31.12.2021**

|   |                    |
|---|--------------------|
| Saldo Anterior de Resultados Acumulados | (87.045,78)        |
| ( + ) Ajuste Pro Rata                   | 39.471,76          |
| ( + ) Superávit Líquido do Exercício    | 105.202,56         |
| ( - ) Destinações das Reservas          | (105.202,56)       |
| Fundo de Reservas (10%)                 | (10.520,26)        |
| FATES (5%)                              | (5.260,13)         |
| Destinações a Decidirem em Assembleia   | (89.422,17)        |
| <b>Saldo em 31.12.2021</b>              | <b>(47.574,02)</b> |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, através do envio e autenticação do SPED Contábil, conforme Recibo nº A6.D2.22.C1.8F.4E.58.2E.E1.30.C4.32.E7.4F.F6.3C.FC.25.3B.8E-2.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Soares Gomes  
Presidente  
CPF: 008.106.354-70

Regina Tavares Moreira  
Contadora - CRC/RN 013000/O-4  
CPF: 092.495.904-58

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN**  
**CNPJ: 35.537.126/0001-84**  
**NIRE: 24400011379**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2021**

|                                       | <b>Patrimônio Social</b> | <b>Reservas Estatutárias</b> | <b>Destinações Decididas em Assembleia</b> | <b>Outras Reservas</b> | <b>Superávit/Déficit Acumulados</b> | <b>Total do Patrimônio Líquido</b> |
|---------------------------------------|--------------------------|------------------------------|--|------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Saldo em 31.12.2020                   | 20.530,00                |                              | 3.500,00                                   |                        | (87.045,78)                         | (63.015,78)                        |
| Aumento de Capital                    | 87.099,00                |                              |  |                        |                                     | 87.099,00                          |
| Ajuste Pro Rata                       |                          |                              |  |                        | 39.471,76                           | 39.471,76                          |
| Reversões de Reservas                 |                          |                              |  |                        |                                     |                                    |
| Superávit/Déficit do Exercício        |                          |                              |  |                        | 105.202,56                          | 105.202,56                         |
| Fundo de Reserva (10%)                |                          | 10.520,26                    |  |                        | (10.520,26)                         |                                    |
| FATES (5%)                            |                          | 5.260,13                     |  |                        | (5.260,13)                          |                                    |
| Fundo p/Investimentos Futuros         |                          |                              |  |                        |                                     |                                    |
| Destinações a decidirem em Assembleia |                          |                              |  | 89.422,17              | (89.422,17)                         |                                    |
| <b>Saldo Final em 31.12.2021</b>      | <b>107.629,00</b>        | <b>15.780,39</b>             | <b>3.500,00</b>                            | <b>89.422,17</b>       | <b>(47.574,02)</b>                  | <b>168.757,54</b>                  |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, através do envio e autenticação do SPED Contábil, conforme Recibo nº A6.D2.22.C1.8F.4E.58.2E.E1.30.C4.32.E7.4F.F6.3C.FC.25.3B.8E-2.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Soares Gomes  
Presidente  
CPF: 008.106.354-70

Regina Tavares Moreira  
Contadora - CRC/RN 013000/O-4  
CPF: 092.495.904-58

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.2021****NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

As operações da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, constituída sob a natureza de cooperativa, sem fins lucrativos, foi fundada em 01 de agosto de 2019, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN em 18.11.2019 sob nº 24400011379 e rege-se pelos valores e princípios na Lei nº 5.764/71, Lei nº 12.690/2012, Lei nº 10.406/2002 e a Constituição Federal, pelas diretrizes da autogestão e pelo seu Estatuto Social.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A COOPEDU mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário da COOPEDU, e posteriormente registrado na JUCERN.

A documentação contábil da COOPEDU é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes.

A COOPEDU mantém em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- ✓ **Disponibilidades:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (*NBC TG 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa*) e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (*NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis*), os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- ✓ **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.
- ✓ **Créditos:** Registra o benefício operacional antecipado aos empregados relacionados ao vale-transporte; aos fornecedores para futura contabilização da nota fiscal; bem como o adiantamento registrado para futura aquisição de um bem imobilizado.
- ✓ **Despesas do Exercício Seguinte:** Registram os contratos firmados de prestação de serviço de auditoria independente, prestação de serviços contábeis, além de contrato de fornecimento de material escolar, todos com duração mínima de 12 (doze) meses, renovados a cada final do exercício, sem prazo máximo determinado.
- ✓ **Investimentos:** O ativo de investimento é registrado pela participação em quota-capital integralizado na instituição financeira SICOOB até a data do encerramento deste balanço patrimonial.
- ✓ **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas que serão mencionadas na Nota 4 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (*NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado*)).

**Imobilizado em andamento:** No montante do valor do Imobilizado, além dos bens utilizados na prestação de serviços, também constam registros de execução de obra de construção civil, referente à construção da nova sede da cooperativa.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU

- ✓ **Intangível:** Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. O ativo intangível não possui vida útil definida, por tanto, não é possível o cálculo da sua amortização.
- ✓ **Passivo Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data de encerramento do balanço patrimonial. Quando aplicável, o passivo circulante é registrado com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.  
Este grupo está composto pelo seu valor original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, adiantamentos de clientes, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.  
**Provisões:** A provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação.
- ✓ **Obrigações Sociais:** São registrados nessa rubrica os encargos sobre os demonstrativos de produção dos cooperados a pagar, folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- ✓ **Obrigações Fiscais:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- ✓ **Outras Obrigações:** São registrados nessa rubrica os serviços diversos a pagar firmados através de contratos, bem como reembolsos decorrentes de adiantamento dos cooperados até a data de encerramento do balanço patrimonial.
- ✓ **Passivo Não Circulante:** O passivo não circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data de encerramento do balanço patrimonial, que superem o prazo de 12 (doze) meses.

**NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)**

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

| ÍTEM  | VALOR BRUTO R\$     | DEPRECIÇÃO R\$   | VALOR LÍQUIDO R\$   |
|---|---------------------|------------------|---------------------|
| Terrenos                                    | 286.501,50          | 0,00             | 286.501,50          |
| Equipamentos, Máquinas e Instalações        | 18.783,70           | 1.412,04         | 15.922,76           |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | 20.508,94           | 2.952,41         | 16.005,51           |
| Equipamentos de Processamentos de Dados     | 52.624,79           | 7.362,43         | 34.778,12           |
| Acervo Bibliográfico                        | 124.765,24          | 0,00             | 124.765,24          |
| Obras Construção Civil                      | 680.887,29          | 0,00             | 680.887,29          |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>1.192.071,46</b> | <b>11.726,88</b> | <b>1.180.344,58</b> |

De acordo com a IN nº 1.700/2017, art. 122, parágrafo único, não é admitida a depreciação de terrenos. Obras de construção civil, se trata de um imobilizado em andamento, não sendo possível calcular sua depreciação.

As taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

| ÍTEM  | TAXA (%) |
|---|----------|
| Equipamentos, Máquinas e Instalações        | 10       |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | 10       |
| Equipamentos de Processamentos de Dados     | 20       |

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDUNOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período e das reservas destinadas a fundos de investimentos futuros em conformidade com o parágrafo III, art. 49 do seu Estatuto Social.

O Fundo Patrimonial é composto por quotas-parte integralizadas e a integralizar, indivisíveis e intransferíveis a não cooperados, não podendo ser negociada nem dada como garantia, de acordo com o art. 18, parágrafo IV do seu Estatuto Social, constituído até a data de encerramento do exercício da seguinte forma:

|  |                       |
|--|-----------------------|
| Fundo Patrimonial Total                | R\$ 202.419,00        |
| (-) Fundo Patrimonial a Integralizar   | (R\$ 94.790,00)       |
| <b>Fundo Patrimonial Integralizado</b> | <b>R\$ 107.629,00</b> |

NOTA 6 – RECEITAS (INGRESSOS)

Os ingressos reconhecidos foram oriundos da prestação em atividades educacionais, e a COOPEDU faça jus as isenções tributárias sobre essas atividades, conforme estabelecido no art. 9 do Código Tributário Nacional, art. 12 da Lei nº 9.532/97, e art. 181 do Decreto nº 9.580/2018.

NOTA 7 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Em conformidade com as normas técnicas as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo “Outros Ingressos com Atos Não Cooperados” e “Outros Dispendios com Atos Não Cooperados” em seus respectivos grupos operacionais.

NOTA 8 – PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITO

EM 31.12.2021 foi registrado um ajuste com o montante de R\$ 933.710,79 (novecentos e trinta e três mil, setecentos e dez reais e setenta e nove centavos) a título de Perdas no Recebimento de Crédito, com base na Lei 9.430 de 27 de dezembro de 1996. O cálculo contempla títulos em aberto, referentes a pessoas jurídicas, cujas notas fiscais foram emitidas com inconsistências de valores, e não canceladas em tempo hábil, de acordo com as normas do município de Monte Alegre/RN.

NOTA 9 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2021 foi de R\$ 105.202,56 (cento e cinco mil, duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) e será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a NBC ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucro, que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

- ✓ Fundo de Reserva: Foi destinado ao Fundo de Reserva o valor de R\$ 10.520,26 (dez mil, quinhentos e vinte reais e vinte e seis centavos) referente à 10% do superávit calculado no exercício de 2021, conforme Art. 49 - I, do Estatuto Social da COOPEDU;
- ✓ Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES): Foi destinado ao FATES o valor de R\$ 5.260,13 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e treze centavos) referente à 5% do superávit calculado no exercício de 2021, conforme Art. 49 - II, do Estatuto Social da COOPEDU;
- ✓ Destinações e decidirem em Assembleia: Cumprindo com o Art. 49 - III, do Estatuto Social da COOPEDU, fica para ser decidido em assembleia geral, o valor de R\$ 89.422,17 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos) correspondente à 85% do superávit calculado no exercício de 2021.

NOTA 10 – AJUSTE PRO RATA

O montante de R\$ 39.471,76 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e hum reais e setenta e seis centavos) foi aportado do déficit do exercício de 2020 através de rateio entre os cooperados, na proporção das operações de cada um, realizados com a COOPEDU, de acordo com o Art. 49, III - §2 do Estatuto Social da cooperativa.

NOTA 11 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a *NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa*, juntamente com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a *NBC TG 13 - Adoção Inicial* da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a COOPEDU optou foi o DIRETO.

NOTA 12 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A COOPEDU é imune à instituição de impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços, por força da Lei nº 9.532/97 e pela Constituição Federal de 1988.

NOTA 13 – CARACTERÍSTICAS DA IMUNIDADE

A COOPEDU é uma instituição de educação, sem fins lucrativos, de direito privado, prevista no art. 12º da Lei nº 9.532/97, Lei nº 12.690/2012 e a Constituição Federal, e por isso é reconhecida como entidade imune.

NOTA 14 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A COOPEDU é uma instituição cooperativista de educação (possui OCERN) e para usufruir da imunidade tributária determinada pelo art. 12º da Lei nº 9.532/97 e pela Constituição Federal, cumpri todos os seus respectivos requisitos.

NOTA 15 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

Os resultados (sobras) decorrentes dos atos cooperativos não são tributáveis pelo IRPJ, de acordo com o regulamento do imposto de renda, Arts. 193 e 194 do Decreto nº 9.580/18 e dos Arts. 3º e 4º da Lei nº 5.764/1971.

Todos os demais resultados que forem decorrentes de atos não-cooperativos serão tributados, integralmente, pelo imposto de renda.

A partir de 01.01.2005, as sociedades cooperativas que obedecerem ao disposto na legislação específica, relativamente aos atos cooperativos, ficam isentas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, baseado no art. 39º da Lei nº 10.865/04.

NOTA 16 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A COOPEDU é uma instituição cooperativista de educação, sem fins lucrativos, de direito privado, prevista no Arts. 3º e 4º da Lei nº 5.764/71; Arts. 193 e 194 do Decreto nº 9.580/18 e art. 39º da Lei nº 10.865/04 e por isso é reconhecida como entidade isenta.

NOTA 17 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A COOPEDU é uma sociedade cooperativista de educação (possui OCERN) e para usufruir da isenção tributária do IRPJ determinada pelo regulamento do imposto de renda, Arts. 193 e 194 do Decreto nº 9.580/18 e dos Arts. 3º e 4º da Lei nº 5.764/1971; e isenção tributária da CSLL determinada pelo art. 39º da Lei nº 10.865/04, cumpri todos os seus respectivos requisitos.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2021.

**Alexandre Soares Gomes**  
Presidente  
CPF: 008.106.354-70

**Regina Tavares Moreira**  
Contadora - CRC/RN 013000/O-4  
CPF: 092.495.904-58



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 00810635470                      | ALEXANDRE SOARES GOMES |
| 09249590458                      | REGINA TAVARES MOREIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 14:23 SOB Nº 20220326495.  
PROTOCOLO: 220326495 DE 06/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205759285. CNPJ DA SEDE: 35537126000184.  
NIRE: 24400011379. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.  
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO  
RN - COOPEDU

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

## Cooperativa de trabalho dos Profissionais da Educação do RN - COOPEDU

### Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cooperados e Administradores da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do RN – COOPEDU,

Vimos, atenciosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atendimento a missiva que nos foi enviada, atinente ao relatório de Auditoria Contábil com o respectivo parecer.

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do RN, COOPEDU, que compreendem o balanço patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

O artigo 79, da Lei nº 5,764/1971 denomina ato cooperativo, todo aquele praticado entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aqueles e pelas cooperativas entre si quando associados, para a execução dos objetivos sociais. A evidência apenas os atos entre cooperados e associados não cooperativos.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras ora referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do



RN - COOPEDU em 31 de Dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas e estão de acordo com a Lei. 5.764/71 e Lei 12.690/02 e normas vigentes, tudo em consonância com os artigos 19, 31, 45, 46, I, II, 47 e 48 do seu Estatuto Social, com base nas práticas emanadas pela Política Nacional de Cooperativismo e em obediência aos artigos 46, 47, 48, 49 e 50 do seu respectivo Estatuto Social.

### **Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do Auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

A nossa responsabilidade é de expressar opinião sobre a composição do processo de Prestação de Contas; o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas por esta unidade interna e a adequação dos controles internos administrativos, exigidos por Lei.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, com um ano calendário atípico em função da pandemia resultante da Covid-19,

adaptações motivaram significativas mutações, porém, verificamos que todas as recomendações expedidas por esta unidade de auditoria foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas, razão pela qual submetemos todo o acervo de documentos contábeis examinados à disposição do Conselho Fiscal dessa entidade para os devidos exames e respectivas análises.

### **Conclusão**

Em nossa opinião a prestação de contas anual da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Estado do RN – COOPEDU relativa ao exercício de 2021 está em condições de ser submetida à apreciação do colendo Conselho Fiscal dessa entidade e da Unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

**Este é o nosso parecer.**

Natal-RN, 23 de abril de 2022.

**Escritório Individual José Pinto da Silva**

José Pinto da Silva  
Auditor Independente  
OIO Nº 3029  
CRC/RN 0001428/0

Rua Alberto Silva, 1251 - Lagoa Seca -  
CEP: 59022-300 - Natal/RN  
Fone/Fax: (84) 222-7257; 9984-1453 E-mail: pintosilva@gmail.com